

I. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2025.2) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico: www.policiacivil.ba.gov.br

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia-ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

CARGO:PERITO MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
929264	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	018.***.***-89	8053697-76.2023.8.05.0000

Salvador, 07 de outubro de 2025.
Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 50, da Lei 6670, de 26 de setembro de 1994 e SEI 099.8144.2025.0017688-02, resolve:

Portaria nº 0131 de 07 de outubro de 2025

Art. 1º Remover, temporariamente, o servidor Ricardo Aguiar Sapucaia, Perito Médico Legista, matrícula nº 92.146.810, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Valença para o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues-IMLNR, com efeitos a partir de **02/10/2025**, enquanto perdurar as necessidade apontadas pela Junta Médica Oficial do Estado, consoante Laudo exarado correspondente ao RIM nº 15497/2025.- **SEI 099.8144.2025.0017688-02**.
Salvador, 07 de outubro de 2025

OSVALDO SILVA
Diretor - Geral DO Departamento de Polícia Técnica

Portaria Nº 00988241 de 07 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191738	MARIA NEUZA SOUSA PIRES	20.02.2000/19.02.2005	03.11.2025	31.01.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00988493 de 07 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92146708	YASMIN LARYSSA MOURA GUIMARAES	Perito médi-co-legista	COORD POLICIA TEC IRECE	COORD POLICIA TEC VALENCA	Data da Publicação	099.8151.2025.0020434-74

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-340/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 8184498-43.2024.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0024603-01, RESOLVE convocar, o candidato abaixo relacionado,

em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 08 de outubro de 2025, às 10 horas, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0053595d	EVERTON FERREIRA GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)

Salvador, 7 de outubro de 2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00987484 de 07 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	05.08.2018/04.08.2023	09.12.2025	16.12.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00988124 de 07 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL FRANCA SILVERIO**, matrícula nº 92090453, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 17 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025, substituir **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92139992, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE APOIO AS MICRO E PEQUEN EMPRES.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 100/2025 ao Termo de Fomento nº 104/2025.

Processo: 069.1484.2025.0005510-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 104/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Item 4) BAHIA OPEN DE CICLISMO E MTB 2025, ETAPA GP BAHIA DE CICLISMO e Item 5) Solenidade de Premiação, no dia 19/10/2025 na Avenida Octávio Mangabeira (sentido Pituba), município de Salvador/BA.
Salvador, 07 de outubro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 99/2025 ao Termo de Fomento nº 36/2025.

Processo: 069.1484.2025.0005546-14. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dia 05/10/2025, o evento TOUR BJJ FBJJE - CAMPEONATO BAIANO - ETAPA VIII- FEIRA DE SANTANA, no Complexo Poliesportivo Oyama Pinto - Av. Frei Felix de Pacauba, 2081-2085, Feira de Santana - Bahia.
Salvador, 07 de outubro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 107/2025

Processo: 069.1486.2025.000.4699-05. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS” nos municípios baianos de Camaçari e Salvador, no período de 11/10/2025 a 23/11/2025, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 33/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500130000000. **Valor Global:** R\$ 989.412,00 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e doze reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/10/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.